



**ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Distrato Nº 008/2025/2025 - OVG

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **BELPARIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado **BELPARIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.507.260/0001-32, estabelecida na Avenida T-8, nº 245, Quadra 26, Lote 14, Setor Marista, CEP: 74.150-060, Goiânia/GO, denominada CONTRATADA, aqui representada por **Isabel Borges de Souza Moura**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº XXX503XXX SESP/MA e inscrita no CPF sob nº XXX.623.823-XX, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA** firmam o presente DISTRATO, de acordo com o Processo SEI nº 202200058002221, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 670/2025 (82531081), expedido pela Gerência Financeira - GFIN, solicitando a elaboração do Distrato do Contrato de Adesão nº 009/2022 (000030293442), conforme solicitação veiculada através de e-mail enviado pela empresa BELPARIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA (82531325), uma vez que a mesma informa que não integra mais o Programa PRODUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 009/2022 (000030293442), com fulcro na CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO, em virtude de não integrar o Programa PRODUIR, conforme E-mail (82531325).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Fica o Contrato de Adesão nº 009/2022 (000030293442) rescindido amigavelmente por conveniência das partes, pelos motivos expostos nas linhas volvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia - GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG


Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo/Financeiro - OVG


Isabel Borges de Souza Moura

BELPARIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS LTDA

GOIANIA, 17 de novembro de 2025.

ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.		
--	--	--



Referência: Processo nº 202200058002221



SEI 82628476

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialat
do Poder Judiciário em Contratos e Instrumentos

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:

ISABEL BORGES DE SOUZA MOURA Que assina por BELPARIS
IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. OTICOS E REL.

posto que analoga à(s) constante(s) de nosso arquivo.

<https://see.tigo.ius.br/buscas>

Selo Digital nº: 00772512112033624300364

Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.

Goiânia-GO, 12 de Dezembro de 2025

ANA ALICE DE JESUS SANTOS - ESCRIVENTE

Ana Alice de Jesus Santos

Escrivente

